



LEI N.º 687/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de Quadra Coberta e da outras providências.

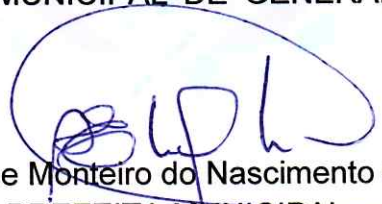
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Coberta Adilson Gomes de Oliveira a Quadra Coberta da Escola Raimundo Lessa na Localidade de Pedras Pretas II.

Parágrafo Único – Fica registrado que a presente homenagem se faz a um jovem que muito apreciava o esporte no município, e que com sua morte prematura veio despertar a necessidade de maior prevenção e cuidado pela vida de nossa juventude.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.


Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
PREFEITA MUNICIPAL